



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº622/2012

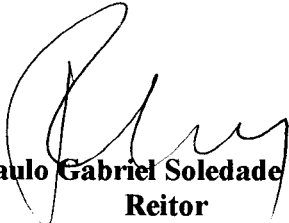
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias em atendimento à solicitação da Coordenadoria
de Ensino e Integração Acadêmica desta Universidade,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 104/2011, de 10 de março de 2011, através da qual
foi constituído o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Psicologia do
Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, por necessidade de adequação do referido
Núcleo ao estabelecido na Resolução CONAES nº01/2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 31 de outubro de 2012.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor